

Ata da 2ª sessão ordinária de 4-3-68.

Por quatro dias do mês de março de um mil novecentos e sessenta e oito, às dezessete horas e quinze minutos, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Américo Macêdo, presentes os Exmos. Srs. Des. Assis Santiago, Drs. Jorge Fran-

tana, Jacomino Inacurato, José Pereira de Paiva, Spyer Prates e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substitutos. Deixou de comparecer, por motivos justificados, o Exmo. Sr. Professor Paul Machado Fleita.

Fleita a sessão, foram julgados os seguintes feitos: Recurso n.º 76/67, de Itajubá, município de Delphin Moreira. Recorrente: Dalmiro Wilson Ribeiro, Candidato a Prefeito Municipal. Recorrido: Ill. Juiz Eleitoral. Assunto: contra decisão que ordenou o registro de José de Araújo Marques e Luiz Maranhães, candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito. Relator: Des. Assis Santiago. Decisão: negaram provimento ao recurso. -

Expediente - No expediente, o E. Tribunal, contra os votos dos Exmos. Srs. Urs. Jorge Fontana e José Pereira de Paiva, aprovou, até o dia 31 de dezembro do corrente ano, a requisição de Ady Pereira de Resende para exercer as funções de auxiliar de cartório da zona eleitoral de Botataguas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, Helder de Jesus, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata. -

Alfredo de Jesus